PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

INSTITUI O "NOVEMBRO VERMELHO", MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE BOCA NO MUNICÍPIO SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º: Fica instituído no âmbito do Município de Sete Lagoas o "Novembro Vermelho" a ser realizado anualmente no mês de novembro, com o objetivo de conscientizar e prevenir, em âmbito local, o câncer de boca.

Art.2º: Na semana poderão acontecer eventos educativos, culturais e sociais como debates, seminários, simpósios, palestras, apresentações e audiências públicas que abordem a temática.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas/MG, 24 de fevereiro de 2025.

_____

Gilson Liboreiro

Vereador

@gilson.liboreiro
(31) 9 9650-6633 3779 6343 / 3779 6344
gilsonliboreiro@camarasete.mg.gov.br
Rua Domingos Louverturi, 355 - Sala 212 - Bairro São Geraldo

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição é conscientizar e prevenir, no âmbito do Município de Sete Lagoas, a população local, sobre o diagnóstico e tratamento do câncer de boca que atinge mais de 15 mil novos casos por ano, principalmente em homens acima de 40 anos, sendo uma das formas mais incidentes de câncer no Brasil. Portanto, trata-se de uma campanha de alerta para a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca e, face à relevância e constitucionalidade do tema, requeiro o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Sete Lagoas/MG, 24 de fevereiro de 2025.

_____

Gilson Liboreiro

Vereador

@gilson.liboreiro
(31) 9 9650-6633 3779 6343 / 3779 6344
gilsonliboreiro@camarasete.mg.gov.br
Rua Domingos Louverturi, 355 - Sala 212 - Bairro São Geraldo